



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO EM SUBSTITUIÇÃO A ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200860.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20200852 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-005, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO-PA E A PESSOA JURÍDICA A. L. MARQUES E VILELA LTDA-EPP.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Águia, nº 20, quadra 27, Parque Uirapuru, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 09.555.113/0001-28, representada pela Srª Wanilza Lima dos Santos, e de outro lado pessoa jurídica – **A. L. MARQUES E VILELA LTDA - EPP**, CNPJ sob o nº 83.736.793/0001-39, com sede na R. FILADELFIA Nº 17 QD 02 - PARQUE ESPIGÃO – NOVO REPARTIMENTO-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por ANTONIO LIOMAR MARQUES DE OLIVEIRA, portador do CPF (MF) nº 323.292.106-04, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Processo Administrativo Pregão Eletrônico SRP nº 8/2020-005, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO**, substituição da função de fiscal de contrato em nome de **ROSÂNGELA MEIRELES DE SOUZA – MAT. 028031** para **MARCIA SILVA PERINI - MAT. 026268**, relativas ao Contrato Nº 20200860, tendo como Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios em geral, que atendam as demandas da prefeitura municipal, fundos municipais e departamentos de novo repartimento, conforme especificações constantes no termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 18 de Agosto de 2020.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ nº 09.555.113/0001-28